

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: POSSIBILIDADES E DESAFIOS

Maria Cláudia Meira Santos Barros¹

Maria Inês Meira Santos Brito²

Josevânia Teixeira Guedes³

GT6 – Educação, Inclusão, Gênero e Diversidade

RESUMO

O artigo aborda a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais no Brasil, destacando as incipiências das escolas públicas no atendimento das Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais. Este estudo se alicerça em uma pesquisa bibliográfica e objetiva analisar a realidade vivenciada pela educação inclusiva em uma escola pública no município de Caetité/Bahia. A pesquisa aponta para a necessidade de uma equipe multiprofissional, para se consolidar de forma equânime a educação inclusiva em nosso país. A atenção ao docente deve ser agregadora de saberes e posições, na luta pela defesa da exclusão social na escola, cabendo à sociedade em geral, pensar mais no outro, fazendo valer os direitos a uma inclusão participativa que emeta à formação de uma sociedade mais justa e igualitária, aceitando o que cada cidadão é capaz de fazer mediante as suas inerentes habilidades e competências.

Palavras-chave: Educação inclusiva. Contemporaneidade. Formação de professor.

ABSTRACT

The article addresses the inclusion of students with special needs in Brazil, highlighting the incipience of public schools in the care of People with Special Educational Needs. This study is based on a bibliographical research and aims to analyze the reality experienced by inclusive education in a public school in the municipality of Caetité / Bahia. The research points to the need for a multiprofessional team, to consolidate in an equitable way the inclusive education in our country. Attention to the teacher should be an aggregator of knowledge and positions, in the struggle to defend social exclusion in school, and it is up to society in general to think more about the other, asserting the rights to a participatory inclusion that encourages the formation of a more just society And egalitarian, accepting what each citizen is able to do through their inherent skills and competences.

Keywords: Inclusive education. Contemporaneity. Teacher training.

¹Mestre em Educação pela UNIT/SE, professora da UNEB/BA, membro do grupo de pesquisa Políticas Públicas, Gestão Socioeducacional e Formação de Professor (GPGFOP/Unit-SE) e História da Educação e Formação de Professores na Bahia (HEDUFOPE/Uneb/BA), E-mail: <caumeira6@hotmail.com>

²Mestre em Desenvolvimento Sustentável pela UnB, professora de Geografia do Ensino Médio pela SEC/ Bahia, Membro diretora e Consultora Pedagógica pela OIKOS Consultoria. E-mail: <mariaines2606@hotmail.com>

³Doutoranda em Educação pela Universidade Tiradentes. Mestra em Educação pela Unit, docente da educação básica da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe e da educação superior da Faculdade Pio Décimo e é supervisora pedagógica do Colégio Santa Chiara. Membro do GPGFOP/PPED/Unit/CNPq. E-mail: <josevaniatguedes@gmail.com>

INTRODUÇÃO

A questão da inclusão de estudantes portadores de necessidades especiais em todos os recursos da sociedade ainda é muito incipiente no Brasil. O que se observa é que o disposto na forma da Lei, na verdade não se efetiva na prática. Os indivíduos portadores de deficiência são incluídos nas escolas sendo ignoradas suas especificidades. Neste sentido, a Educação Inclusiva tem sido motivo de reflexão e pesquisas acadêmicas na tentativa de formar coro junto a docentes, familiares e cidadãos interessados no tema. No entanto, ressalta-se que, especificamente, são os docentes das escolas públicas, em todos os níveis de ensino, aqueles que se veem coibidos a efetivarem mudanças estruturais para atender a essa demanda da sociedade.

Como poderão esses docentes, formados para o atendimento educacional de um perfil de aluno, atenderem às diferenças individuais convivendo em suas salas de aula? A família encontra espaço para inserção de crianças e adolescentes com necessidades especiais na unidade regular de ensino? Como as Instituições de Ensino Superior - IES vêm lidando com tal situação?

Tais questionamentos nascem no seio do desafio em ministrar aulas no componente curricular “Educação para as Necessidades Especiais” aos alunos do curso de Geografia, do 3º semestre, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Assim, este artigo pretendeu responder tais questionamentos, através do estudo bibliográfico e documental, observações *in loco* e conversas participantes com professores, alunos e direção da Escola Estadual Tereza Borges Cerqueira, no município de Caetité/Bahia, com o objetivo de analisar a realidade vivenciada pela educação inclusiva nessa instituição escolar.

Nesse sentido, o artigo se divide em três tópicos, a saber: 1º) Um marco teórico onde traçamos um perfil histórico da Educação Inclusiva no Brasil; 2º) Apresentação dos desafios enfrentados pela instituição escolar, particularmente os docentes do ensino fundamental e médio da escola supracitada; 3º) O paradoxo inclusão/exclusão e o papel docente na sociedade atual.

O CENÁRIO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: BREVES RELATOS

Para Bianchi e Braga (2003) faz-se necessário considerar alguns marcos e tendências acerca da forma com a qual foi tecida a atual política de educação no Brasil. Nessa estrutura, percebe-se os avanços posteriores à Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, suas particularidades, suas principais mudanças, como se estabeleceram as características dos programas governamentais, as principais diferenças entre a Educação Inclusiva e a Educação Especial, os conceitos e problemáticas que permeiam a Educação Especial.

Segundo Mazzota (1996) a trajetória da Educação Especial no Brasil é marcada por uma combinação de práticas assistencialistas e educacionais, na qual uma parcela da população se viu relegada a atitudes isoladas, ofertas de serviços prestados por instituições públicas, privadas e filantrópicas. O autor identifica três grandes períodos nessa trajetória.

O primeiro se estabelece de 1954 a 1956. As iniciativas oficiais e particulares isoladas cobriam de forma progressiva os diferentes tipos de deficiência, tais como: visual, auditiva, física e mental. Começa a revelar uma tendência de afirmação do campo da Educação Especial. Em 1854, foi criado o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, hoje conhecido como, Instituto Benjamin Constant, que realiza atendimento educacional no campo da educação especial.

O segundo período se estabelece a partir de 1957 e se estende até 1993. Percebe-se um avanço em direção a iniciativas públicas, que passa a desenvolver campanhas e estruturar órgãos de acordo com as diferentes deficiências. Esse período marca um importante avanço em relação ao anterior, na medida em que, há um espaço de organização de âmbito nacional e aglutinação de órgãos em torno da Educação Especial.

O terceiro período se deu a partir da Declaração de Salamanca (1994) quando foi instituído dever do Estado incluir todas as crianças e jovens com necessidades educativas especiais às escolas regulares, cabendo-lhes as adequações indispensáveis, pois, são as escolas os meios mais capazes para combater as atitudes discriminatórias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

A Declaração de Salamanca é um importante documento elaborado na Conferência Mundial sobre Educação Especial, na cidade de Salamanca, na Espanha, em 1994, com o objetivo de fornecer diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais de acordo com o movimento de inclusão social.

No Brasil, a partir da LDB há o reconhecimento da Educação Especial como uma subárea da política de educação que determina a responsabilidade dos estabelecimentos regulares de educação quanto a promover a inclusão das pessoas com deficiência e inseri-las nos moldes educacionais. As escolas das redes públicas deveriam se responsabilizar em criar condições necessárias para receber os alunos especiais, além de atenderem com estruturas físicas e pedagógicas essa clientela. (MACIEL, 2000).

Assim, a partir da Declaração de Salamanca a inclusão na educação passa a se tornar obrigatória nas escolas públicas e privadas. Segundo o documento:

[...] o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças deveriam aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acomodando tanto estilos como ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade [...] Dentro das escolas inclusivas, as crianças com necessidades educacionais especiais deveriam receber qualquer apoio extra que possam precisar, para que se lhes assegure uma educação efetiva [...].(DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.05)

A LDB destina um capítulo exclusivo (Capítulo V) para a Educação Especial, seguindo a proposta internacional de política de inclusão na rede regular de ensino, constando ser uma “[...] modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”. (BRASIL, 1997, s/p).

No período do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), a oferta da educação inclusiva em nosso país fez com que houvesse um aumento significativo no número de matrículas, tendo em vista que

[...] a Educação Especial de ensino fundamental, mesmo sem contar com recursos financeiros suficientes para um atendimento adequado, refletiu o comportamento das matrículas do ensino regular, em que se observou a municipalização e a ampliação da cobertura. Destaca também que o setor privado, filantrópico e sem fins lucrativos continuou se expandindo, contando com um aporte maior de recursos públicos. (VIEGAS; BASSI, 2009, p. 01).

Quanto ao mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva, este foi marcado, no campo educacional, muito mais por permanências que rupturas em relação ao governo anterior. Foi somente no último ano do primeiro mandato que, por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, atribuindo nova redação ao parágrafo 5º do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o governo criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Nesse período, segundo Oliveira (2003), o Estado inicia um processo através do qual passa, gradativamente, a se eximir do papel de principal responsável. A escola assume a responsabilidade, através da gestão escolar, como a protagonista das reformas educativas, naturalizando determinada forma de organizar e gerir a educação pública. Tal forma de gestão centrada no meio local, aliada à noção de competência incorporada à educação geral – tomada como aquela que ocorre ao longo da vida –, passa a ser abraçada pelos governos como orientação para a reorganização dos seus sistemas educativos em consonância com o que foi amplamente difundido pelo relatório produzido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO para a educação do século XXI (DELORS, 1998).

Ainda durante o Governo Lula, os indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, apontam que o Ministério da Educação - MEC ofereceu apoio técnico e financeiro aos municípios com índices insuficientes de qualidade de ensino. O aporte de recursos se deu a partir da adesão ao Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação” (criado pelo decreto n. 6.094 de 24 de abril de 2007) e da elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR). Segundo dados do MEC, em 2008, os 5.563 municípios brasileiros aderiram ao compromisso.

Nesse contexto percebe-se que o governo federal, por meio do MEC, responsabiliza estados e municípios e setores da sociedade civil pela educação básica, cabendo à União apenas ação supletiva.

Vê-se que a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) teve como principal resultado a redução do compromisso do governo federal com essa etapa de ensino, pois, ano após ano, a contribuição da União ao fundo foi diminuindo inviabilizando o padrão mínimo de qualidade no ensino a partir de setembro de 2001.

No governo de Dilma Rousseff a primeira grande iniciativa de atenção à pessoa com deficiência se deu a partir do “Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, ou “Viver sem Limite”, o qual destaca a necessidade de viabilizar a inclusão social das pessoas com deficiência em todo o país, além de prever um investimento de cerca de 7,6 bilhões de reais até 2014, em áreas como acessibilidade arquitetônica e urbanística, saúde e educação, entre outras. Conforme o decreto nº 7616/2011,

[...] é dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes: I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades; II - aprendizado ao longo de toda a vida; III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência; IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena; VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; VIII - apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial. (BRASIL, 2011, s/p).

O decreto ainda institui que:

[...] para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, será admitida a dupla matrícula dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado. A dupla matrícula implica o cômputo do estudante tanto na educação regular da rede pública, quanto no atendimento educacional especializado. § 2º O atendimento educacional especializado aos estudantes da rede pública de ensino regular poderá ser oferecido pelos sistemas públicos de ensino ou por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente, sem prejuízo do disposto no art. 14. ”[...] Admitir-se-á, para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, o cômputo das matrículas efetivadas na educação especial oferecida por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente. (BRASIL, 2011, s/p).

Segundo especialistas que militam em defesa da Educação Inclusiva, a palavra “preferencialmente” abre espaço para que crianças e jovens possam ser matriculados somente em escolas especializadas. Hoje, os estudantes com algum tipo de deficiência devem

frequentar escolas comuns e receber atendimento especializado no turno contrário ao das aulas, o que de fato ainda não acontece em todas as escolas.

INCLUSÃO OU EXCLUSÃO POR SEGREGAÇÃO SUBJETIVA?

A inclusão conceitua-se como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus micro e macro sistemas, pessoas consideradas diferentes da comunidade a que pertençam. O processo ocorre de modo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade, buscam juntas equacionar problemas, discutir soluções e buscar oportunidades para todos. (AQUINO et al, 1998).

No Brasil, segundo o Censo realizado em 2000 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgado em 2002, segundo o Instituto Ethos (2005), existem 24,5 milhões de brasileiros portadores de algum tipo de deficiência. O critério utilizado pela primeira vez nesse levantamento foi o da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), Incapacidade e Saúde, recomendado pela Organização Mundial de Saúde. Conforme esse conceito, 14,5% da população brasileira apresenta alguma deficiência física, mental, ou dificuldade para enxergar, ouvir ou locomover-se.

Os dados do Censo mostram também que, no total de casos declarados de portadores das deficiências, 8,3% possuem deficiência mental, 4,1% deficiência física, 22,9% deficiência motora, 48,1% visual e 16,7% auditiva. Entre 16,5 milhões de pessoas com deficiência visual, 159.824 são incapazes de enxergar e entre os 5,7 milhões de brasileiros com deficiência auditiva, 176.067 não ouvem.

De acordo com Maciel (2000) nos últimos anos, ações isoladas de educadores e de pais têm promovido e implementado a inclusão, nas escolas, de pessoas com algum tipo de deficiência ou necessidade especial, visando resgatar o respeito humano e a dignidade, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento e o acesso a todos os recursos da sociedade por parte desse segmento.

Com o processo de democratização da escola e a universalização do acesso à mesma, destaca-se o paradoxo inclusão/exclusão, pois as instituições escolares mesmo que matriculando os alunos considerados inclusos os admitem, sem, no entanto, conseguir atender as reais necessidades, relacionadas as especificidades dos mesmos. Dessa forma, assiste-se a uma inclusão excludente, pois o que está assegurado em forma da Lei, não se dá na

cotidianidade e experimentação, pois não existe um planejamento específico para atender essa demanda e a escola passa a tratar todos de maneira homogeneizadora. Isto é, tratando os diferentes sem contemplar cuidados didático-pedagógicos específicos acordes com as diferenças.

Assim, sob forma distinta, a exclusão tem apresentado características comuns nos processos de segregação e integração, que pressupõem a seleção, naturalizando o fracasso escolar.

Para atender a essas necessidades especiais, o sistema de ensino deveria assegurar, entre outras coisas, condições específicas tais como: currículos, métodos, técnicas, recursos educativos específicos e docentes com especialização adequada.

Mas, a realidade é muito diferente, pois em detrimento de o debate sobre o tema ocorrer em nível internacional, o mesmo é deixado de lado por muitas instituições de ensino que não têm infraestrutura e formação complementar capazes de prover as necessidades dessa clientela, mesmo sendo uma

[...] uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (DUTRA et al, 2008, p. 9)

Através das observações *in loco*, e pesquisa participante, percebeu -se que não há, por parte das escolas, disponibilidades de infraestrutura, currículo, pessoal especializado e nem docentes com formação e capacitação para atender a tal demanda. O que implica dizer que a inclusão sob a forma da Lei não se efetiva na prática. Outro aspecto a ser levado em consideração, são os objetivos e metas para os quais a escolas (parte minoritária, fragilizada e carente) não têm suporte para abarcar.

A escola atual recebe uma série de demandas e cobranças por parte do poder público e da sociedade em geral, mas cria-se um impasse porque a maioria das unidades escolares não dispõe de infraestrutura física ou de ordem pedagógica para cumprir o que se exige. Isso acarreta nos docentes e em toda comunidade escolar um sentimento de desmotivação, com relação aos objetivos traçados e os resultados alcançados. O

descontentamento é geral e contamina o alunado que, inserido em um mundo de vertiginosas mudanças e velocidade de informações e tecnologias, se sente massacrado pelo formato arcaico a que é submetido na escola.

Se a escola não tem conseguido atender às demandas dos alunos tradicionalmente ditos “normais”, com a qualidade que deveria fazê-lo, não é provável poder assegurar e

[...] organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia-intérprete, bem como de monitor ou cuidador dos estudantes com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar. (BRASIL, 2008, p. 11).

A incluir possibilita o respeito à diferença, conviver com a diversidade, ou seja, um extenso trilhar, um processo que começa no espaço familiar e que se desdobra no escolar e comunitário, ambientes em que se devem mostrar o preconceito arraigado e tratar de extirpá-los, buscando o fortalecimento das políticas de inclusão que ultrapassem a forma da legislação, transformando-se em conscientização social, investimento e capacitação pedagógica e específica para atender as diferentes demandas, apoio na construção ou reforma escolar para atendimento ao público portador de deficiência, contratação e efetivação de pessoal qualificado para atender às especificidades apresentadas no cotidiano escolar.

Corroborando, Almeida *et al* (2011) salientam que mesmo diante de iniciativas governamentais e esforços internacionais prol a inclusão, modificar o presente paradigma ainda é um desafio, uma vez que se faz necessárias ações efetivas de convencimento para que a proposta de inclusão seja realmente realizada.

Para Maciel (2000), a prática da inclusão social deve ser parte de planos nacionais de educação, lazer, esporte, entre outros, uma vez que, a desigualdade é um conceito que se refere também a um processo histórico, presente em diferentes sociedades, e que ajuda a explicar a pobreza, associada a quem detém os meios de produção, a partir da geração de uma desigualdade de classe, como exemplo na sociedade capitalista. Na tentativa de amenizar as desigualdades sociais, surgem os programas e projetos sociais, que fazem parte de um processo de reprodução social, isto é, a reprodução do capital.

Além disso, uma das características mais interessantes da Educação Inclusiva é que ela também prevê o envolvimento das famílias e comunidade, bem como parcerias com

universidades, escolas Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), centros de atendimentos à pessoa com deficiência, associações etc. Ou seja, as parcerias podem ocorrer de acordo com as possibilidades de serviços oferecidos no município. Visualizamos a parceria no sentido de trabalho em rede como fundamental para que a escola consiga suprir os recursos humanos e materiais necessários à educação inclusiva.

A inclusão educacional é, certamente, o caminho definitivo para que o país deixe de ser o país de maior riqueza (potencial) e, ao mesmo tempo, palco das maiores injustiças sociais da história da humanidade.

Para Moreira (2006) a legislação do país é considerada avançada no tocante aos direitos dos portadores de deficiências (ou necessidades especiais, como preferem alguns), mas, na realidade trata-se de uma corrida contra o tempo.

Ainda no pensar do autor, não faltam resoluções internacionais (o espaço é pequeno para listar todas), leis, decretos, programas e esforços visando incrementar e facilitar sua participação social. Nem pode ser diferente: quem não é deficiente, mas já teve uma torção muscular, deve ter desconfiado, ao sair às ruas, que o mundo não foi feito para pessoas reais, mas para as que jamais se afastam dos padrões olímpicos de saúde física e mental. Afinal, todos estão permanentemente sujeitos a situações capazes de transformar, mesmo que provisoriamente, em portadores de necessidades especiais.

Destaca-se a incipiência das escolas públicas no atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (PNEE). Diante disso, urge a necessidade da formação/estruturação de equipes multiprofissionais para se consolidar de forma equânime a educação inclusiva em nosso país. Além disso é urgente que haja a valorização e capacitação docente voltadas a esse fim.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A idealização de uma escola de qualidade para a educação inclusiva é um desejo de todos, gestores, professores, alunos, pais e sociedade, entretanto, essa “vontade” exige modificações profundas nos sistemas de ensino, partindo de uma política pública efetiva de educação inclusiva, que deve ser gradativa, contínua, sistemática e principalmente planejada com o objetivo de oferecer aos alunos com necessidades educacionais especiais educação de qualidade que proporcione na prática, na ação docente, na aprendizagem e nas relações

intersociais a superação de toda e qualquer dificuldade que se interponha à construção de uma escola democrática.

A maioria dos documentos pesquisados, legislativos referentes às políticas públicas de educação especial na perspectiva inclusiva presente neste artigo, apresenta como princípios o direito do aluno com necessidades educacionais especiais à educação, ao acesso e permanência na escola, à formação e qualificação dos professores, aos currículo, métodos, recursos, organizações e infraestrutura adequados para constituir uma educação satisfatória.

No Brasil, de acordo com a política educacional, está assegurado o ingresso do aluno deficiente em turmas do ensino regular, sempre que possível. Todavia, ainda poucos alunos com necessidades especiais têm tido a oportunidade de frequentar salas de aula regulares e, mesmo quando esta oportunidade lhes é oferecida, as escolas e/ou profissionais não têm qualificação, conhecimento, além de faltar-lhes recursos didático-pedagógicos que possam garantir o sucesso e permanência desses alunos nas salas de aula e interagindo com os colegas, compartilhando fazeres ou construindo saberes.

Faltam estudos mais aprofundados que permitam avaliar o que significa e quais os benefícios que a inclusão escolar pode proporcionar aos sujeitos dela necessitados e aos demais envolvidos.

Diante do exposto, conclui-se que sim, já existe na teoria uma série de medidas que, além de garantir a igualdade de direito à educação para as PNEE (Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais), incentivam a implantação de práticas inclusivas na Rede Regular de Ensino.

Um dos problemas que percebemos na escola estadual visitada, foi a falta de capacitação dos docentes do Ensino Regular para trabalhar com alunos com algum tipo de deficiência. Outro ponto observado foi a existência de um Plano Político Pedagógico (PPP) para a escola que, muitas vezes, elaborou o referido documento, mas que não foi criado pelos professores ou discutido para a realidade da escola. Torna-se um documento inútil, usado apenas quando para mostrar às secretarias de Estado ou de Município.

A vista disso, a existência do PPP se deve mais a uma obrigatoriedade, uma exigência das secretarias de educação, tão somente para que seja processado o repasse de verbas destinadas à escola, do que mesmo um elemento norteador a ser observado pelos professores em sua prática, reajustando-o de acordo com as necessidades que forem surgindo no dia a dia escolar.

Infelizmente, a efetivação da Inclusão nas escolas públicas no nosso país, no nosso estado, na nossa cidade, ainda não foi totalmente consolidada, pois, repisamos, as escolas não estão preparadas para receber os alunos PNEE.

Faz-se necessária uma conscientização em relação ao tema, expondo como está arraigado na sociedade o preconceito gerador de grande influência negativa no tratamento e socialização dos alunos PNEE. As leis e os direitos existem, mas o que ainda falta é colocá-los em prática. Cabe a cada cidadão, deficiente ou não, pensar mais no outro e fazer valer os direitos a uma inclusão participativa que remeta à formação de uma sociedade mais justa e igualitária, levando-se em consideração a contribuição que cada indivíduo é capaz de fazer mediante as suas inerentes habilidades e competências.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, G. C. de; MANCINI, M. C.; MELO, A. P. P. de; DRUMMOND, A. de F. Barreiras e facilitadores no processo de inclusão de crianças com paralisia cerebral em escolas de ensino regular. **Cadernos de terapia ocupacional da UFSCar**. v.19, n.2. São Carlos: UFSCar, 2011.

AQUINO, J. G. *et al.* **Disciplina e preconceitos da escola**: alternativas teóricas e práticas. Summus, São Paulo, 1998.

BIANCHI, A.; BRAGA, R. Capitalismo patrimonial nos trópicos? Terceira Via e governo Lula. **Universidade e Sociedade**: revista do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, Brasília, n. 31, p. 205-216, 2003.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº 9.394, de 1996. Brasília, 1997.

_____. Emenda Constitucional n. 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 5, 20 dez. 2006e.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. Decreto Presidencial n. 6.094, de 24 de abril de 2007 que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e Estados. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 abr. 2007a.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politica/educ ESPECIAL.pdf> >. Acesso em: 12 abr. 2016.

_____. Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, nov. 2011^a

_____. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2011.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. **Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 1998.

DUTRA et al. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. **Inclusão**: R. Educ. esp., Brasília, v. 4, n. 1, p. 7-17, jan./jun. 2008, p. 8-17.

MACIEL, M. R. C. **Portadores de deficiência e a questão da inclusão social**. São Paulo: Manole, 2000.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

MOREIRA, I. C. **A inclusão social e a popularização da ciência e tecnologia no Brasil**. Brasília: v. 1, n. 2, p. 11-16, abr./set. 2006.

OLIVEIRA, R. A. **(Des) Qualificação da educação profissional no brasileira**. São Paulo: Cortez, 2003.

VIEGAS, Luciane Torezan; BASSI, Marcos Edgar. A Educação Especial no âmbito da política de fundos no financiamento da educação. **Reflexão e Ação** (UNISC. Impr.), v. 17, p. 54-87, 2009.